



PORTARIA GDPG Nº 464/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 01809/2018, que tem como interessada a Defensora Pública Dra. Luciana Moreira Ramos de Araújo;

RESOLVE:

LIBERAR de suas atividades a Defensora Pública Dra. **LUCIANA MOREIRA RAMOS DE ARAÚJO**, titular da 2ª Defensoria Pública do Consumidor, **pelo período 07 a 10 de agosto de 2018**, para participação na 19ª Reunião da Senacon com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor e do XVIII Congresso Nacional do Ministério Público do Consumidor, em Belo Horizonte – MG.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de agosto de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí